

Deliberação CIF nº 490, de 09 de abril de 2021

Encaminhamento de cronograma implantação das áreas que foram objeto do edital de adesão de produtores rurais do ano de 2019, bem como do lançamento do edital de adesão previsto para o ano de 2020 dos programas 26 e 27 e do cronograma de execução associado.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC), e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando a Nota Técnica nº 02/2021/CT-FLOR/GABIN e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

- 1. Determinar que a Fundação Renova apresente, em até 30 (trinta) dias, cronograma de implantação das áreas que foram objeto do edital de adesão de produtores rurais do ano de 2019;
- 2. Determinar que a Fundação Renova apresente, em até 60 (sessenta) dias, o lançamento do edital de adesão, observados os ritos de aprovação, previsto para o ano de 2020 do Programa de recuperação de Áreas de Preservação Permanente e áreas de recarga da Bacia do Rio Doce (PG 26) e do Programa de recuperação de nascentes (PG 27) e dos cronogramas de execução associado.

Brasília/DF, 09 de abril de 2021.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Presidente do Comitê Interfederativo Suplente, em 12/04/2021, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ibama.gov.br/autenticidade,



■ informando o código verificador **9695983** e o código CRC **65A3D495**.

Referência: Processo nº 02001.001577/2016-20

SEI nº 9695983